



São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

OF-SGP23 n. 47/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 17.551, de 13 de janeiro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Semana Municipal **Pet Week**, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 593/18, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RUTE COSTA
Presidente em Exercício

A Sua Excelência o Senhor

Bruno Covas

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/ars.

Este documento contém assinatura digital